



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

## 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI, PPA E ORÇAMENTO

**2022**

### PROPOSTA

O Orçamento de estado para 2022, foi aprovado pela Lei n.º 12/2022, em 27 de junho.

As verbas de Fundo de Financiamento de Freguesias e Adicional (n.º 8 art.º 38.º da Lei 73/2013, de 3/9) para a Freguesia de Palmela foram ajustadas com um aumento, nomeadamente:

<b>Designação</b>	<b>Valor 2021</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Valor do aumento</b>
F.F.F.	201.932,00 €	212.029,00 €	10.097,00 €
Adicional	6.536,00 €	15.669,00 €	9.133,00 €

Face ao exposto pretende esta Autarquia proceder à 2ª Alteração Orçamental Modificativa do corrente ano, com base nos mapas em anexo e em conformidade com a Norma 26 do SNC-AP.

Face ao exposto e nos termos do n.º 3 da referida norma, propõe-se:

1. A aplicação dos valores correspondentes á atualização do O.E. 2022, no total de **19.230,00 €**



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

➤ 2ª Alteração Modificativa ao PPA 5/1 » Reforço de 1.000,00 €

Órgão 01.00 » 1.900,00 €

Órgão 02.00 » 17.330,00 €

## TOTAL DA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI e PPA E ORÇAMENTO DE 2022 » 19.230,00 €

Assim, de harmonia com a Norma 26 do SNC-AP e em cumprimento do disposto na a) do nº 1 do Artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12/9, propõe-se a aprovação da 2ª Alteração Modificativa ao PPI, PPA e Orçamento de 2022 e que a mesma seja submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia.

O Proponente

Deliberação: Aprovada  Reprovada   
Resultado da votação: Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 1/3 / 2022, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Helena Maria Braz de Almeida Ramos  
Paulo Jorge Faria  
Ana Cristina Cardoso



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Resultado da votação: Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
PS	5	PS		PS	
CDU	3	CDU		CDU	
MCCP	1	MCCP		MCCP	
PSD	1	PSD		PSD	
CHEGA	1	CHEGA		CHEGA	

Declaração de voto:

---

---

Aprovada em minuta, em reunião de 8/7 / 2022, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

**A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

*Maria Helena Frute Rub*  
*[Signature]*  
*Anabela Brandão Frade*